



DMS 175/25
25 de agosto de 2025

Aos(as) Cooperados(as) Unimed Campinas - Especialidades de clínica médica, pediatria, alergologia e pneumologia.

Ref.: Imunobiológicos para tratamento da Asma Eosinofílica Grave, Asma Alérgica Grave e Asma Mista

A Diretoria Médico-Social (DMS), o Conselho Técnico (CT), o Comitê de Especialidades (CE) e a área de Gestão e Valor em Saúde (GVS) informam que, com o compromisso de assegurar a excelência na assistência prestada aos nossos beneficiários e preservar a sustentabilidade de nossa Cooperativa, a Unimed Campinas tem se dedicado à análise criteriosa do uso de medicamentos classificados como imunobiológicos.

Reconhecemos que a indicação adequada desses agentes terapêuticos é essencial, considerando os possíveis desdobramentos clínicos para os pacientes e o impacto financeiro associado. Nesse contexto, e com o apoio do Conselho Técnico e do Comitê de Especialidades, apresentamos em anexo o Protocolo de Hierarquização dos Medicamentos Imunobiológicos indicados para pacientes com Asma Eosinofílica Grave, Asma Alérgica Grave e Asma Mista. Este documento foi elaborado com base nas melhores evidências científicas disponíveis e nas diretrizes clínicas mais recentes.

Ressaltamos que o protocolo não altera a conduta para pacientes que já estejam em tratamento com outros imunobiológicos, fora da hierarquização estabelecida. Estes casos podem ser solicitados na aba “não normatizados” com justificativa de continuação de tratamento.

O foco principal do protocolo são os pacientes ainda não expostos a imunobiológicos e aqueles sem resposta clínica satisfatória à terapêutica atual. Outras moléculas não listadas na hierarquização estabelecida poderão ser solicitadas sob justificativa que demonstre sua imprescindibilidade, frente as moléculas disponíveis.

Contamos com a colaboração e o comprometimento de todos(as) para que possamos seguir oferecendo um cuidado de excelência e promovendo o bem-estar dos nossos pacientes.

Informamos que esta nova regra entra em vigor a partir desta data de publicação.

Atenciosamente,

Assinado por:

17B1964C3C514D2...
Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim
Diretor Médico-Social

DocuSigned by:

B29AF9F377034CD...
Dr. Flávio Leite Aranha Júnior
Diretor da Área Hospitalar e
Serviços Credenciados

ANEXO

(DMS Nº 175/25)

Imunobiológicos para tratamento da Asma Eosinofílica Grave, Asma Alérgica Grave e Asma Mista

Asma Eosinofílica Grave

- **Adultos e adolescentes**

1ª linha: Benralizumabe e Tezepelumabe.

OBS: O Mepolizumabe poderá ser considerado na primeira linha em casos de contraindicação aos agentes citados.

2ª linha: Dupilumabe, quando houver contraindicação, efeitos adversos ou ausência de resposta aos agentes da primeira linha.

- **Crianças**

1ª linha: Mepolizumabe.

2ª linha: Dupilumabe, quando houver contraindicação, efeitos adversos ou ausência de resposta ao agente da primeira linha.

Asma Alérgica Grave

Adultos e adolescentes

1ª linha: Omalizumabe.

2ª linha: Tezepelumabe, quando houver contraindicação, efeitos adversos ou ausência de resposta ao agente da primeira linha.

3ª linha: Dupilumabe, quando houver contraindicação, efeitos adversos ou ausência de resposta ao agente da segunda linha.

- **Crianças**

1ª linha: Omalizumabe.

2ª linha: Dupilumabe, quando houver contraindicação, efeitos adversos ou ausência de resposta ao agente da primeira linha.

Asma Mista:

- **Adultos e adolescentes**

1ª linha: Benralizumabe.

2ª linha: Omalizumabe e Tezepelumabe.

3ª linha: Dupilumabe, em casos de contraindicação, efeitos adversos ou ausência de resposta às terapias anteriores.

- **Crianças**

1ª linha: Mepolizumabe.

2ª linha: Dupilumabe e Omalizumabe, quando houver contraindicação, efeitos adversos ou ausência de resposta ao agente da primeira linha.

Pacientes com outra doença imunomediada:

- Dupilumabe: É a opção preferencial para pacientes com dermatite atópica que se enquadram na DUT 65.14, devido à sua cobertura para ambas as condições.
- Omalizumabe: Recomendado para pacientes com urticária crônica que atendem aos critérios da DUT 65.11 e que também apresentam asma alérgica grave, pois possui indicação para ambas as doenças.